



Valide aqui  
este documento



**4º OFÍCIO DE REGISTRO DE  
IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO**

CNS 003344  
Livre nº 2 - Registro Geral

CNPJ nº 08.933.442/0005-70 Data  
**265179** 28/02/2023

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Fração de 0,002855 que corresponderá ao Apartamento 211, do Bloco 01 do Prédio a ser construído sob o nº111 pela Rua Aporuna, do Empreendimento residencial denominado "VIVA VIDA TRANQUILIDADE", a ser construído no Terreno designado por Lote 02 do PAL 49359, de 2ª categoria, com área de 18.436,34m², na Freguesia de Santa Cruz, localizado do lado esquerdo de quem entra pelo cruzamento da Rua Aporuna com a Estrada da Pedra, à 258,00m do cruzamento da Rua Aporuna com a Rua Massapé, medindo o terreno no todo: 53,00m de frente; 101,37m de fundos, onde é atingido por uma FNA de 1,40m de largura confrontando com terreno da Rua Massapé de propriedade de José Correia Teixeira e da Imobiliária Comercial Vieira Sobrinho S/A. ou sucessores; 228,10m à direita, confrontando com Lote 01 de propriedade do Araguacema Empreendimentos Imobiliários Ltda ou sucessores; e 235,13m à esquerda em três segmentos: 14,33m, mais 53,92m, mais 166,88m, onde é atingido por uma FNA com 24,00m de largura a partir do eixo da vale, confrontando com o Lote 03 de propriedade do Araguacema Empreendimentos Imobiliários Ltda ou sucessores; tendo o referido imóvel Área Privativa Coberta Padrão de: 41,07m²; Área Coberta Padrão Diferente ou descoberta; Não Há; Área Privativa Total de: 41,07m²; Área de Uso Comum Total (m²): 53,94m²; Área Real Total de: 95,01m²; Área da Unidade Equivalente em Área de Custo Padrão (m²): 59,40m²;.....

**CADASTRO:** Inscrição Municipal nº3234959-9(MP), CL nº05249-B.....

**PROPRIETÁRIA/INCORPORADORA:** ARAGUACEMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede em Belo Horizonte/MG, CNPJ/MF sob o nº 31.263.645/0001-97. Adquirido o terreno em maior porção por Permuta feita com APORUNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, conforme Escritura Pública de Permuta de Bens Imóveis, de 01/10/2019, do 1º Ofício de Notas, desta cidade, Lº5918, às fls.041/048, registrado nesta serventia sob o R-6 da matrícula 248091, em 21/10/2019 e Desmembramento averbado sob o AV-7 da cidade matrícula, memorial de Incorporação registrado sob o R-4 da matrícula 259695 em 24/06/2020, averbação de PAL averbado sob o AV-1 da cidade matrícula em 13/04/2020, retificação de metragens averbado sob o AV-2 da matrícula 259695 em 13/04/2020, alteração do FNA averbado sob o AV-98 da cidade matrícula em 18/03/2022.....

**AV - 1 - M - 265179 - FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA:** De conformidade com o disposto no Art.662, C/C §2º do Art.661 da Consolidação Normativa do Estado do Rio de Janeiro, fica consignado que o imóvel desta matrícula se configura como futura unidade autônoma, estando inserido em obra projetada e pendente de regularização registral, no que tange à sua conclusão.Rio de Janeiro, RJ, 28/02/2023. O OFICIAL

Continua no verso.

Caro  
Assessor  
Assessor



Valide aqui  
este documento

CNPJ: 093344.2/0265179-72

**AV - 2 - M - 265179 - VAGAS DE GARAGEM:** Conforme memorial de incorporação registrado sob o sob o R-4 da matrícula 259695 em 24/06/2020, fica aditada a presente matrícula para constar as seguintes informações com relação a vaga de garagem do empreendimento residencial denominado "VIVA VIDA TRANQUILIDADE": A incorporadora em cumprimento ao artigo 32, alínea "p", da Lei 4591/64, declara que o empreendimento possui 185, vagas destinadas para o estacionamento de veículos automotores, todas livres e descobertas e não vinculadas às unidades autônomas, das quais 11 delas são destinadas às pessoas com necessidades especiais (vagas n°05, 06, 27, 28, 98, 122, 123, 165, 166, 167 e 168), todas indistintamente dispostas no térreo ao longo do condomínio. As vagas de estacionamento são consideradas áreas de uso comum de divisão não proporcional de modo que as 185 unidades listadas abaixo **poderão** utilizar as vagas de estacionamento, para guarda de 01 veículo cada, conforme quadro abaixo://////////

**UNIDADES AUTÔNOMAS CONTRIBUTO DE USO DE VAGA DE ESTACIONAMENTO**

| UNIDADE  | TIPOLOGIA         | UNIDADE  | TIPOLOGIA         | UNIDADE  | TIPOLOGIA         |
|----------|-------------------|----------|-------------------|----------|-------------------|
| BL01-101 | TIPO - 1ª ANDAR   | BL03-104 | GARDEN - 1ª ANDAR | BL05-107 | GARDEN - 1ª ANDAR |
| BL01-104 | GARDEN - 1ª ANDAR | BL03-105 | GARDEN - 1ª ANDAR | BL05-108 | GARDEN - 1ª ANDAR |
| BL01-105 | GARDEN - 1ª ANDAR | BL03-106 | GARDEN - 1ª ANDAR | BL05-109 | GARDEN - 1ª ANDAR |
| BL01-106 | GARDEN - 1ª ANDAR | BL03-107 | GARDEN - 1ª ANDAR | BL05-112 | TIPO - 1ª ANDAR   |
| BL01-107 | GARDEN - 1ª ANDAR | BL03-108 | GARDEN - 1ª ANDAR | BL05-201 | TIPO - 2ª ANDAR   |
| BL01-108 | GARDEN - 1ª ANDAR | BL03-109 | GARDEN - 1ª ANDAR | BL05-202 | TIPO - 2ª ANDAR   |
| BL01-109 | GARDEN - 1ª ANDAR | BL03-112 | TIPO - 1ª ANDAR   | BL05-203 | TIPO - 2ª ANDAR   |
| BL01-112 | TIPO - 1ª ANDAR   | BL03-201 | TIPO - 2ª ANDAR   | BL05-204 | TIPO - 2ª ANDAR   |
| BL01-201 | TIPO - 2ª ANDAR   | BL03-202 | TIPO - 2ª ANDAR   | BL05-205 | TIPO - 2ª ANDAR   |
| BL01-202 | TIPO - 2ª ANDAR   | BL03-205 | TIPO - 3ª ANDAR   | BL05-206 | TIPO - 2ª ANDAR   |
| BL01-203 | TIPO - 2ª ANDAR   | BL03-206 | TIPO - 2ª ANDAR   | BL05-207 | TIPO - 2ª ANDAR   |
| BL01-204 | TIPO - 2ª ANDAR   | BL03-207 | TIPO - 2ª ANDAR   | BL05-208 | TIPO - 2ª ANDAR   |
| BL01-205 | TIPO - 2ª ANDAR   | BL03-208 | TIPO - 2ª ANDAR   | BL05-209 | TIPO - 2ª ANDAR   |
| BL01-206 | TIPO - 2ª ANDAR   | BL03-209 | TIPO - 2ª ANDAR   | BL05-210 | TIPO - 2ª ANDAR   |
| BL01-207 | TIPO - 2ª ANDAR   | BL03-210 | TIPO - 2ª ANDAR   | BL05-211 | TIPO - 2ª ANDAR   |
| BL01-208 | TIPO - 2ª ANDAR   | BL03-211 | TIPO - 2ª ANDAR   | BL05-212 | TIPO - 2ª ANDAR   |
| BL01-210 | TIPO - 2ª ANDAR   | BL03-212 | TIPO - 2ª ANDAR   | BL05-301 | TIPO - 3ª ANDAR   |
| BL01-211 | TIPO - 2ª ANDAR   | BL03-301 | TIPO - 3ª ANDAR   | BL05-302 | TIPO - 3ª ANDAR   |
| BL01-212 | TIPO - 2ª ANDAR   | BL03-302 | TIPO - 3ª ANDAR   | BL05-303 | TIPO - 3ª ANDAR   |
| BL01-301 | TIPO - 3ª ANDAR   | BL03-305 | TIPO - 3ª ANDAR   | BL05-304 | TIPO - 3ª ANDAR   |
| BL01-302 | TIPO - 3ª ANDAR   | BL03-306 | TIPO - 3ª ANDAR   | BL05-305 | TIPO - 3ª ANDAR   |
| BL01-303 | TIPO - 3ª ANDAR   | BL03-307 | TIPO - 3ª ANDAR   | BL05-306 | TIPO - 3ª ANDAR   |
| BL01-304 | TIPO - 3ª ANDAR   | BL03-308 | TIPO - 3ª ANDAR   | BL05-307 | TIPO - 3ª ANDAR   |
| BL01-305 | TIPO - 3ª ANDAR   | BL03-309 | TIPO - 3ª ANDAR   | BL05-308 | TIPO - 3ª ANDAR   |
| BL01-306 | TIPO - 3ª ANDAR   | BL03-310 | TIPO - 3ª ANDAR   | BL05-309 | TIPO - 3ª ANDAR   |
| BL01-307 | TIPO - 3ª ANDAR   | BL03-311 | TIPO - 3ª ANDAR   | BL05-310 | TIPO - 3ª ANDAR   |
| BL01-308 | TIPO - 3ª ANDAR   | BL03-312 | TIPO - 3ª ANDAR   | BL05-311 | TIPO - 3ª ANDAR   |
| BL01-310 | TIPO - 3ª ANDAR   | BL04-101 | TIPO - 1ª ANDAR   | BL05-312 | TIPO - 3ª ANDAR   |
| BL01-311 | TIPO - 3ª ANDAR   | BL04-104 | GARDEN - 1ª ANDAR | BL06-104 | GARDEN - 1ª ANDAR |
| BL01-312 | TIPO - 3ª ANDAR   | BL04-105 | GARDEN - 1ª ANDAR | BL06-105 | GARDEN - 1ª ANDAR |
| BL02-101 | TIPO - 1ª ANDAR   | BL04-106 | GARDEN - 1ª ANDAR | BL06-106 | GARDEN - 1ª ANDAR |
| BL02-104 | GARDEN - 1ª ANDAR | BL04-107 | GARDEN - 1ª ANDAR | BL06-107 | GARDEN - 1ª ANDAR |
| BL02-105 | GARDEN - 1ª ANDAR | BL04-108 | GARDEN - 1ª ANDAR | BL06-108 | GARDEN - 1ª ANDAR |
| BL02-106 | GARDEN - 1ª ANDAR | BL04-109 | GARDEN - 1ª ANDAR | BL06-109 | GARDEN - 1ª ANDAR |

Segue às fls. 2



Valide aqui  
este documento



**4º OFÍCIO DE REGISTRO DE  
IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO**

CNS 083344

Lmo nº 2 - Registro Geral

CNM-283344.2.0265179-2 Data

**265179**

**28/02/2023**

fls. 2

Cont. das fls. V.

|          |                   |          |                   |          |                 |
|----------|-------------------|----------|-------------------|----------|-----------------|
| BL02-107 | GARDEN - 1º ANDAR | BL04-112 | TIPO - 1º ANDAR   | BL06-112 | TIPO - 1º ANDAR |
| BL02-108 | GARDEN - 1º ANDAR | BL04-201 | TIPO - 2º ANDAR   | BL06-201 | TIPO - 2º ANDAR |
| BL02-109 | GARDEN - 1º ANDAR | BL04-202 | TIPO - 2º ANDAR   | BL06-202 | TIPO - 2º ANDAR |
| BL02-112 | TIPO - 1º ANDAR   | BL04-203 | TIPO - 2º ANDAR   | BL06-203 | TIPO - 2º ANDAR |
| BL02-201 | TIPO - 2º ANDAR   | BL04-204 | TIPO - 2º ANDAR   | BL06-204 | TIPO - 2º ANDAR |
| BL02-202 | TIPO - 2º ANDAR   | BL04-205 | TIPO - 2º ANDAR   | BL06-205 | TIPO - 2º ANDAR |
| BL02-203 | TIPO - 2º ANDAR   | BL04-206 | TIPO - 2º ANDAR   | BL06-206 | TIPO - 2º ANDAR |
| BL02-204 | TIPO - 2º ANDAR   | BL04-207 | TIPO - 2º ANDAR   | BL06-207 | TIPO - 2º ANDAR |
| BL02-205 | TIPO - 2º ANDAR   | BL04-208 | TIPO - 2º ANDAR   | BL06-208 | TIPO - 2º ANDAR |
| BL02-206 | TIPO - 2º ANDAR   | BL04-209 | TIPO - 2º ANDAR   | BL06-209 | TIPO - 2º ANDAR |
| BL02-207 | TIPO - 2º ANDAR   | BL04-210 | TIPO - 2º ANDAR   | BL06-210 | TIPO - 2º ANDAR |
| BL02-208 | TIPO - 2º ANDAR   | BL04-211 | TIPO - 2º ANDAR   | BL06-211 | TIPO - 2º ANDAR |
| BL02-209 | TIPO - 2º ANDAR   | BL04-212 | TIPO - 2º ANDAR   | BL06-212 | TIPO - 2º ANDAR |
| BL02-210 | TIPO - 2º ANDAR   | BL04-301 | TIPO - 3º ANDAR   | BL06-301 | TIPO - 3º ANDAR |
| BL02-211 | TIPO - 2º ANDAR   | BL04-302 | TIPO - 3º ANDAR   | BL06-302 | TIPO - 3º ANDAR |
| BL02-212 | TIPO - 2º ANDAR   | BL04-303 | TIPO - 3º ANDAR   | BL06-303 | TIPO - 3º ANDAR |
| BL02-301 | TIPO - 3º ANDAR   | BL04-304 | TIPO - 3º ANDAR   | BL06-304 | TIPO - 3º ANDAR |
| BL02-302 | TIPO - 3º ANDAR   | BL04-305 | TIPO - 3º ANDAR   | BL06-305 | TIPO - 3º ANDAR |
| BL02-303 | TIPO - 3º ANDAR   | BL04-306 | TIPO - 3º ANDAR   | BL06-306 | TIPO - 3º ANDAR |
| BL02-304 | TIPO - 3º ANDAR   | BL04-307 | TIPO - 3º ANDAR   | BL06-307 | TIPO - 3º ANDAR |
| BL02-305 | TIPO - 3º ANDAR   | BL04-308 | TIPO - 3º ANDAR   | BL06-308 | TIPO - 3º ANDAR |
| BL02-306 | TIPO - 3º ANDAR   | BL04-309 | TIPO - 3º ANDAR   | BL06-309 | TIPO - 3º ANDAR |
| BL02-307 | TIPO - 3º ANDAR   | BL04-310 | TIPO - 3º ANDAR   | BL06-310 | TIPO - 3º ANDAR |
| BL02-308 | TIPO - 3º ANDAR   | BL04-311 | TIPO - 3º ANDAR   | BL06-311 | TIPO - 3º ANDAR |
| BL02-309 | TIPO - 3º ANDAR   | BL04-312 | TIPO - 3º ANDAR   | BL06-312 | TIPO - 3º ANDAR |
| BL02-310 | TIPO - 3º ANDAR   | BL05-101 | TIPO - 1º ANDAR   | XXXXXXX  | XXXXXXXXXXXX    |
| BL02-311 | TIPO - 3º ANDAR   | BL05-104 | GARDEN - 1º ANDAR | XXXXXX   | XXXXXXXXXXXX    |
| BL02-312 | TIPO - 3º ANDAR   | BL05-105 | GARDEN - 1º ANDAR | XXXXXX   | XXXXXXXXXXXX    |
| BL03-101 | TIPO - 1º ANDAR   | BL05-106 | GARDEN - 1º ANDAR | XXXXXX   | XXXXXXXXXXXX    |

Rio de Janeiro, RJ, 28/02/2023. O OFICIAL.

MADEIRA/Caetano  
Mestre de OBRAS

Exercício de Função

**AV - 3 - M - 265179 - TERMO DE URBANIZAÇÃO:** Consta averbado sob o AV-3 da matrícula 258695 em 13/04/2020 que: Pelo Requerimento de 26/03/2020 e conforme Termo de Urbanização nº022/2019, datado de 06.03.2020, lavrado às fls.111/111v do Livro nº05 de Folhas Soltas de Urbanização, da Secretaria Municipal de Urbanismo, passado por certidão nº085.620, datada de 06.03.2020, verificou-se que de acordo com o processo Processo nº06/703.459/2019 o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, assina e assume 1) ARAÇÁCEVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, mediante as seguintes cláusulas: SEGUNDA: Pelo presente termo a outorgada se obriga a urbanizar a Rua Aporura na largura total existente, na extensão de 580,00m, correspondente a distância do testada do terreno (inclusive) até a Rua Jacuipé (reconhecida e aceita), conforme PAA 3355. Terceira: As obras de urbanização deverão atender ao que determina o RPT (Regulamento de Parcelamento Terra, aprovado pelo Decreto E 3806 de 20/04/70) e

Continua no verso...



Valide aqui  
este documento

CNM: 093344.2.0265179-72

executadas de acordo com as normas estabelecidas pelos órgãos responsáveis à sua aprovação, no âmbito de suas competência. QUARTA: A inatendimento de obrigação assumida na cláusula segunda, importará na não concessão de "habito-se" para qualquer edificação que venha a ser construída no local, até a conclusão das obras de urbanização e aceitação dos logradouros em questão. QUINTA: Qualquer importância devida ao Município em decorrência do presente Termo será inscrita como dívida ativa de sua Fazenda Pública, acrescidas das multas de 20%, juros de 1% ao mês, fazendo-se a cobrança em processo de execução, com apoio no parágrafo 2º artigo 2º da Lei Federal nº 6.830, de 22.08.1980, sobre o débito ajustado incidindo honorários de advogado de 20%. SEXTA: O (s) outorgantes comprometem-se a respeitar a fazer cumprir integralmente, as obrigações assumidas pelo presente termo, renunciando ao direito de pleitear do Município qualquer indenização relativamente ao estabelecido neste termo, sendo, desde já a salvo de qualquer dúvidas ou contestações futuras. Demais condições constantes do título. Rio de Janeiro, RJ, 28/02/2023. O OFICIAL.

*Marcelo B. de Azevedo*  
Mário B. de Azevedo  
Secretário Municipal

**AV - 4 - M - 265179 - AFETAÇÃO:** Consta averbado sob o AV-5 da matrícula 259695 em 24/06/2020 que: Pelo Requerimento de 15/06/2020, a proprietária, já qualificada, submeteu a incorporação do Empreendimento do qual o imóvel desta matrícula faz parte ao regime de afetação, conforme previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei 4591/64. Desta forma, constituindo-se patrimônio de afetação o conjunto de bens, o terreno e as acessões, os direitos e obrigações vinculadas à incorporação imobiliária, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados destinam-se única e exclusivamente à consecução da incorporação do Empreendimento e à entrega das unidades imobiliárias aos futuros adquirentes e manter-se-ão apartados, tornando-se incommunicáveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral da incorporadora. Rio de Janeiro, RJ, 28/02/2023. O OFICIAL.

*Marcelo B. de Azevedo*  
Mário B. de Azevedo  
Secretário Municipal

**AV - 5 - M - 265179 - ENQUADRAMENTO:** Consta averbado sob o AV-6 da matrícula 259695 em 24/06/2020 que: Pelo Requerimento de 15/06/2020, a proprietária, já qualificada, submeteu a incorporação do Empreendimento do qual o imóvel desta matrícula faz parte ao regime de afetação, conforme previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei 4591/64. Desta forma, constituindo-se patrimônio de afetação o conjunto de bens, o terreno e as acessões, os direitos e obrigações vinculadas à incorporação imobiliária, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados destinam-se única e exclusivamente à consecução da incorporação do Empreendimento e à entrega das unidades imobiliárias aos futuros adquirentes e manter-se-ão apartados, tornando-se incommunicáveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral da incorporadora. Rio de Janeiro, RJ, 28/02/2023. O OFICIAL.

*Marcelo B. de Azevedo*  
Mário B. de Azevedo  
Secretário Municipal

Segue as fls 3



Valide aqui  
este documento



4º OFÍCIO DE REGISTRO DE  
IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

CNS 00334-4

Livro nº 2 - Registro Geral

fls. 3  
Cont. das fls. V.

CNPJ: 08334420265179-7, DATA

265179

28/02/2023

**AV - 6 - M - 265179 - SERVIÇÃO:** Consta registrado sob o R-146 da matrícula 259694 que: Pela Escritura de 05.05.2022 do 23º Ofício de Notas desta cidade, Lº9820, fls.051, hoje arquivado tendo como outorgada: **ARAGUACENA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede em Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ/ME sob o nº31.260.645/0001-97,** verifica-se que: **Fica registrada a servidão de uso de parte do lote objeto desta matrícula em favor do lote 1 do PAL 49.359, objeto da matrícula 259694 para permitir/autorizar, a título gratuito e perpétuo, entre o lote objeto desta matrícula (Prédio Serviente) e o lote 1 do PAL 49359 da Rua Aporuna objeto da matrícula 259694 (Prédio Dominante), desta serventia, para ser utilizado da seguinte forma: Construção no terreno onde se encontra o prédio serviente, em favor do prédio dominante, de uma rede de drenagem na extensão de 156m com largura variável entre 3,60m e 3,90m. A rede de drenagem construída para atender ao Empreendimento "Viva Vida Felicidade"- Lote 01 se configura de forma que passa pelo lote 02 onde está o empreendimento "Viva Vida Tranquilidade" totalizando 156 metros lineares de tubos de concreto neste segundo lote que captam as águas pluviais do primeiro e direcionam ao córrego no canalizado rio afluente ao Cantagalo II que passa adjacente ao lote 02 do Empreendimento Viva Vida Tranquilidade. O prédio dominante, situado na Rua Aporuna 55, designado por lote 01 do empreendimento Viva Vida Felicidade, tem a sua rede de drenagem em sua maior parte dentro do lote 02 onde está constituído o empreendimento, parte dessa que tem as seguintes dimensões: A rede de drenagem em questão tem 187 metros de extensão, tendo início nas coordenadas X = 638642.8257/Y=7462019.1754 ( Sistema de Coordenadas Sirgas 2000), sendo 37,00 metros de rede de 400 mm em tubo de concreto, entre o Poço de Visita 01 ( PV-01) até o PV-02 (coordenadas X = 638650.9258/Y=7462055.6147); depois mais 28 metros de extensão de rede de 600 mm em tubo de concreto até o PV-03 ( Coordenadas X = 638656.9104/Y = 7462082.6266); depois mais 32 metros de extensão de rede de 600mm em tubo de concreto até o PV-04 ( coordenadas X- 638663.9049/Y-7462114.0020); além de mais 40 metros de extensão de rede de 400 mm em tubo de concreto entre o PV-4.1 ( Coordenadas X = 638677.4736/Y- 7462175.0514) e PV-4.2 ( Coordenadas X=638668.7958/Y - 7462136.0045); depois mais 23 metros de extensão de rede de 400 mm em tubo de concreto entre o PV 4.2 e o PV-04; depois mais 27 metros de extensão de rede de 700 mm em tubo de concreto até o PV-05 ( coordenadas X = 638691.0849/Y-7462114.3911). Essa rede existente no Lote 01 - Empreendimento Viva Vida Felicidade deságua sua drenagem na rede existente do Lote 02 - Empreendimento Viva Vida Tranquilidade. A rede existente no Lote 02 do Empreendimento Viva Vida Tranquilidade tem as seguintes descrições e é objeto de serviço. A rede de drenagem em questão tem 156 metros de**

Continua no verso...



Valide aqui  
este documento

CNN: 993344.20265179-2

extensão, tendo início na coordenadas X=638643.8595/Y=7462068.3522 ( Sistema de Coordenadas Sirgas 2.000), sendo 33,00 metros de rede de 800mm em tubo de concreto, entre o Poço de Visita 05 ( PV-05) até o PV-06 ( Coordenadas X = 638676.3275)/Y=7462069.5335); depois mais 24 metros de extensão de rede de 900mm em tubo de concreto até o PV-07 ( coordenadas Y=638681.5600/Y=7462091.8636); depois mais 40 metros de extensão de rede de 900mm em tubo de concreto até o PV-08 ( coordenadas X = 638690.2326/Y=7462130.9167); depois mais 40 metros de extensão de rede de 900 mm em tubo de concreto até o PV-09 ( coordenadas X=638727.3980/Y=7462115.8911); depois mais 19 metros de extensão de rede de 900 mm em tubo de concreto até o deságue no canal em concreto ( coordenadas X = 638744.7662/Y=7462108.9681), ficando consignado que a servidão foi aprovada no Processo nº26/701.231/2019 - Projeto nº3-5-7019 pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - Secretaria Municipal de Conservação - Econserva. Rio de Janeiro, RJ, 26/02/2023.  
O OFICIAL

MARCOS VINÍCIUS  
Nascimento  
Exercício Anterior

**AV - 7 - M - 265179 - HIPOTECA:** Consta registrado sob o R-178 da Matrícula 259695 em 25/07/2022 que: Pelo Instrumento Particular de Abertura de Crédito e Mútuo, para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e outras avenças datado do 29/06/2022, **ARAGUACEMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, deu em hipoteca a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF**, com sede **Em Brasília - DF e Filial Nesta Cidade**, **CNPJ/ME** sob o nº **00.360.305/0001-04**, em garantia do pagamento do empréstimo e demais obrigações assumidas no citado contrato todas as unidades dos **Blocos 01, 02 e 05 totalizando 160 unidades autônomas do Empreendimento residencial Viva Vida Tranquilidade**, situado na **Rua Aporuna 111**, sendo o memorial de incorporação registrado sob o **R-4** desta matrícula em **24/06/2020**, sendo o valor do financiamento de **R\$ 14.000.000,00**; Valor da Garantia Hipotecária de **R\$27.787.200,00**; Sistema de Amortização: **SAC**; Prazo Total de Construção/Igualização: **36 meses**; Prazo Total da Amortização: **24 meses**; Taxa de Juros Nominal de **8.0000%a.a.**; Taxa de Juros Efetiva de **8.3000%a.a.**; demais condições constantes do título. Rio de Janeiro, RJ, 28/02/2023. O OFICIAL

MARCOS VINÍCIUS  
Nascimento  
Exercício Anterior

**AV - 8 - M - 265179 - DESLIGAMENTO DE HIPOTECA:** Fica o imóvel desta matrícula desligado da garantia hipotecária objeto do **AV-7**, face autorização dada pela credora no instrumento particular de 24/01/2023, que hoje se arquivou. (Prenotação nº715630 de 23/02/2023) (Selo de fiscalização eletrônica nºEEN 29507 BGI). Rio de Janeiro, RJ, 28/02/2023. O OFICIAL

MARCOS VINÍCIUS  
Nascimento  
Exercício Anterior

**R - 9 - M - 265179 - COMPRA E VENDA:** Pelo Instrumento Particular de 24/01/2023, a proprietária já qualificada, vendeu a fração do terreno

Segue as fls.4



Valide aqui  
este documento



4º OFÍCIO DE REGISTRO DE  
IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

CNS 09334-4  
Livro nº 2 - Registro Geral

fls. 4  
Cont. das fls. V.

CNM: 093344.2.0265179-72

MATRÍCULA

265179

DATA  
28/02/2023

desta matrícula, bem como o apartamento a ser nele construído e **LUCA RODRIGUES DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, CPF/MF sob o nº 064.443.397-31, residente nesta cidade, valor do imóvel atribuído pelos contratantes: R\$171.040,30 (sendo com utilização dos recursos concedidos pelo RGIS na forma de desconto no valor de R\$24.243,00). Isento do Pagamento de Imposto de Transmissão, conforme guia nº2545262. (Prenotação nº715630, em 23/02/2023) (Selo de fiscalização eletrônica nºEEN 29508 PCV). Rio de Janeiro, RJ, 28/02/2023. O OFICIAL,

Yamaguchi, João  
"Yamaguchi, João"  
Escriturário

**R - 10 - M - 265179 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento particular datado de 24/01/2023, o adquirente deu a fração do terreno desta matrícula, bem como o apartamento a ser nele construído em alienação fiduciária, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, com sede Brasília - DF, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04**, em garantia da dívida de R\$128.471,35, a ser paga em 360 prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo plano PRICE, vencendo-se a 1ª em 25/02/2023, no valor de R\$709,69, à taxa nominal de 5,00% a.a., efetiva de 5,1161% a.a. e nas demais condições constantes do título. (Prenotação nº715630, de 23/02/2023) (Selo de fiscalização Eletrônica nºEEN 29509 AKV). Rio de Janeiro, RJ, 28/02/2023. O OFICIAL,

Yamaguchi, João  
"Yamaguchi, João"  
Escriturário

**AV - 11 - M - 265179 - AVERBAÇÃO DE CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO:** Foi hoje registrada na Ficha Auxiliar nº2532, a Convenção de condomínio do imóvel desta matrícula.  
Prenotação nº713635 de 02/12/2022. Selo de fiscalização eletrônica nºEEN 67688 FVQ. Ato concluído aos 01/05/2023 por Adam Cordeiro, Mat. TORJ 94/20453.

**AV - 12 - M - 265179 - CONSTRUÇÃO:** Pelo requerimento de 25/09/2023, capeando Certidão da Secretaria Municipal de Urbanismo nº25/0480/2023, de 21/09/2023, hoje arquivados, verifica-se que de acordo com o processo nº 06/100754/2020, o imóvel da presente matrícula, teve sua construção concluída, tendo sido o "habite-se" concedido em 21/09/2023. Dispensada a apresentação da CND do INSS relativa à obra, conforme provimento CGO nº41/2013, publicado no D.O.E em 21.06.2013. Prenotação nº720305 de 25/09/2023. Selo de fiscalização eletrônica nºEEN 16392 KQJ. Ato concluído aos 03/10/2023 por Ulisses Casarato Mat. TORJ 94/100461.

CONTINUA NO VERSO



Valide aqui  
este documento



4º OFÍCIO DE REGISTRO DE  
IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

CNS 093344

Livro nº 2 - Registro Geral

CNN: 093344.2.0265179-72

NÚMERO  
265.179

PÁGINA  
04-V

AV - 13 - M - 265179 - INTIMAÇÃO POR EDITAL: Na qualidade de credor fiduciário, o credor já qualificado, pelo Requerimento de 27/10/2025, o **face notificações promovidas pelo mesmo com resultado "NEGATIVO"** hoje arquivados, este requerer nos termos do Parágrafo 1º do Art. 26 da Lei nº9514/97, a Intimação via edital do(s) devedor(s) fiduciante LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS, CPF/MF sob o nº 064.443.397-31, Publicados em 31/03/2026, 01/04/2026 e 02/04/2026, para purga da mora objeto desta matrícula. Certificamos a não ocorrência de purga da mora no prazo legal.

Prorotação nº742765 de 05/03/2025. Selo de fiscalização eletrônica nºKKZR 36754 MXK. Ato concluído aos 19/05/2026. Assinado digitalmente por Ulisses da Silva Caetano, Escrevente, Mat. TURJ 94/10046. - - - - -

AV - 14 - M - 265179 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Pelo Requerimento de 16/07/2026, hoje arquivado, verifica-se que face ao Artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9514/97, sendo promovida a intimação sem a purgação da mora, consolida-se a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04**, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data do registro (art.27 da Lei 9514 de 20.11.1997). Imposto pago pela guia nº2967042 em 26/06/2026.

Prorotação nº752450 de 23/07/2026. Selo de fiscalização eletrônica nºKKCK 81613 YW. Ato concluído aos 07/08/2026. Assinado digitalmente por Ulisses da Silva Caetano, Escrevente, Mat. TURJ 94/10046. - - - - -

AV - 15 - M - 265179 - CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Com fulcro no Artigo 1448, do CNCC, em consequência a averbação de consolidação de propriedade retro averbada, verifica-se que fica cancelada a propriedade fiduciária objeto da presente matrícula.

Prorotação nº752450 de 23/07/2026. Selo de fiscalização eletrônica nºEFCF 81614 JX2. Ato concluído aos 07/08/2026. Assinado digitalmente por Ulisses da Silva Caetano, Escrevente, Mat. TURJ 94/10046. - - - - -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HZ9B7-TZQHM-CZWH3-JVHY9>



Valide aqui  
este documento

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Rio de Janeiro, RJ, 10/08/2026. A presente certidão foi confeccionada e assinada digitalmente às 11:21h.

|                              |                                                                                                                                     |
|------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Emolumentos.....:R\$124,08   | Poder Judiciário - TJERJ                                                                                                            |
| Fundgrat.....:R\$2,48        | Corregedoria Geral de Justiça                                                                                                       |
| Lei 3217.....:R\$24,81       | Selo de Fiscalização Eletrônico                                                                                                     |
| Fundperj.....:R\$10,54       | <b>EFCE 81615 CLB</b>                                                                                                               |
| Funperj.....:R\$10,54        |                                                   |
| Funarpen.....:R\$7,44        | Consulte a validade do selo em:                                                                                                     |
| Selo Eletrônico.....:R\$3,27 | <a href="http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/">http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/</a> |
| Funpgalerj.....:R\$1,24      | MLC -                                                                                                                               |
| Funpgt.....:R\$1,24          |                                                                                                                                     |
| Fundac.....:R\$1,24          |                                                                                                                                     |
| ISS.....:R\$6,66             |                                                                                                                                     |
| Total.....:R\$193,54         |                                                                                                                                     |

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HZ9B7-TZQHM-CZWH3-JVHY9>